

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 177, 16 de Maio de 2017.**

**Autoriza a celebração do Termo de  
Cooperação para apoio ao projeto de  
"Desenvolvimento do Centro Técnico  
Criativo - CTC"**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 77ª reunião ordinária realizada em 16 de Maio de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH para realização do projeto de "Desenvolvimento do Centro Técnico Criativo - CTC", na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º** Os recursos financeiros no valor total de R\$ 585.170,03 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e três centavos) sendo R\$ 381.345,03 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos) descentralizados pela SECTI e R\$ 203.825,00 (duzentos e três mil oitocentos e vinte e cinco reais) descentralizados pela SEDH para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC). A contrapartida da FAPES será econômica e de competência.

**Art. 3º** O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de Maio de 2017.

**José Antonio Bof Buffon  
Diretor Presidente da FAPES**